UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 287, de 30 de outubro de 2018.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2º O Projeto Pedagógico será implantado a partir do ano letivo de 2019, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 10 (dez) do referido projeto.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de outubro de 2018.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 7/11/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS